



Prefeitura Municipal de Votorantim

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

13 NOV. 2017

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Ofício nº 065/2017 - CM
Ref: Processo nº 3015/2017.

Votorantim, 10 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei sob nº 049/2017, que dá nova redação ao Inciso III do art. 3º da Lei nº 1493, de 20 de julho de 2000, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, alterada pela Lei nº 2588, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Para fins de elaboração da portaria de constituição da nova Comissão Municipal de Emprego, há necessidade de efetuar a seguinte alteração no texto do artigo 2º da citada lei:

Onde consta:

"Art. 3.º (...)

III - representante dos empregadores: CIESP - Associação Comercial de Votorantim."

Deverá constar:

"Art. 3.º (...)

III - representante dos empregadores: ACEV - Associação Comercial e Empresarial de Votorantim."

Por estas razões, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.

FLC/laa